

NOVO NÚMERO 007/DAS/2013 DE 02/01/2013

No. 006/DDAS/05

NOVA NOMENCLATURA:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 30/11/2005

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

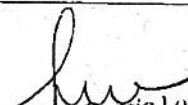
DEPARTAMENTO: **DMSG- Departamento de Materiais e Serviços Gerais**

SETORES PERICIADOS:

- Expediente (administrativos afins).
- Coordenadoria de Gestão de Materiais e Serviços Gerais
- Divisão de Material
 - - Serviço de Almoxarifado Central
 - - Serviço de Importação
 - - Serviço de Compras
 - - Seção de Cadastro
- Divisão de Serviços Gerais
 - - Serviços de Viagens e Estadia
 - - Serviço de Administração Predial
 - - Serviço de Comunicação e Expedição
 - - Serviço de Transporte
 - - Serviço de Central Telefônica
 - - Serviço de Protocolo Geral
- Divisão de Arquivo Central
 - - Serviço de Microfilmagem e Digitalização de Documentos

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos do Departamento de Materiais e Serviços Gerais DMSG são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DDAS realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade de ensino e pesquisa. Esta visita ocorreu nos dias 18 e 20/05/2005 e contou com a presença da Médica do Trabalho Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de vários trabalhadores dos setores analisados.


Norma Garcia Lopes


Marcelo Fontanella Webster, Msc.
Engenheiro de Segurança do Trabalho

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

O Departamento de Materiais e Serviços Gerais executa as mais diversas atividades relacionadas com telefonia, transportes, almoxarifados, reprodução (xerox), malote e serviços administrativos. As atividades são desenvolvidas em vários espaços físicos distintos.

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

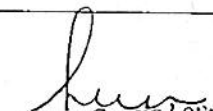
Para as diligências em questão, foi utilizado equipamento de medição de nível de pressão sonora, Marca QUEST Modelo 2700, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos.

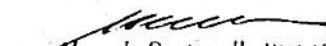
4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do DDAS.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DDAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)


Maria Garcia LOP


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Expediente (administrativo e afins).	Não há	-	-	Não há	Não há.
Coordenadoria de Gestão de Materiais e Serviços Gerais	Não há	-	-	Não há	Não há.
Divisão de Material: Serviço de Almoxarifado Central	Não há	-	-	Não há	Não há.
Divisão de Material: Serviço de Almoxarifado Central de Risco	Atividade de estiva e arrumação de botijões cheios de GLP (aprox. 80 botijões).	Qualitativo	Habitual	Não há	10% (NR-16 Anexo 2 Item VIII a)
Divisão de Material: Serviço de Importação	Não há	-	-	Não há	Não há
Divisão de Material: Serviço de Compras	Não há	-	-	Não há	Não há
Divisão de Material: Seção de Cadastro	Não há	-	-	Não há	Não há
Divisão de Serviços Gerais: Serviços de Viagens e Estadia	Não há	-	-	Não há	Não há
Divisão de Serviços Gerais: Serviço de Administração Predial	Não há	-	-	Não há	Não há
Divisão de Serviços Gerais: Serviço de Comunicação e Expedição (Malote)	Não há	-	-	Não há	Não há
Divisão de Serviços Gerais: Serviço de Transporte	Risco físico: Ruído de veículos	8 horas/dia 85 dB(A)	Caminhão Máx. = 80dB(A) Ônibus Máx. = 79 dB(A) Mercedinho Máx. = 81 dB(A)	Não há	Não há

Divisão de Serviços Gerais: Serviço de Central Telefônica	Risco físico: Ruído de fones de ouvido tipo head-set	6 horas/dia 87 dB(A)	Head set plantronics Max= 78 dB(A) Médio= 75 dB(A) Min= 74 dB(A)	Não há	Não há
Divisão de Serviços Gerais: Serviço de Protocolo Geral	Não há	-	-	Não há	Não há
Divisão de Serviços Gerais: Serviço de reprografia	Não há	-	-	Não há	Não há
Divisão de Arquivo Central Serviço de Microfilmagem e Digitalização de Documentos	Não há	-	-	Não há	Não há

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição **habitual e permanente**, aos agentes nocivos.
- O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.
- Especificamente para o Serviço de Microfilmagem e Digitalização de Documentos há a necessidade de fornecimento de luvas e máscaras contra poeira, mesmo que a atividade não seja legalmente considerada insalubre.